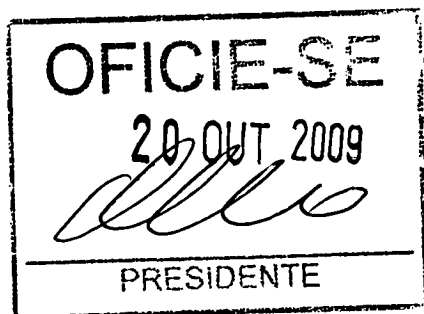




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO AGUIAR



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02619/2009

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado
ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitação de providências no sentido
de solucionar o problema no local citado :

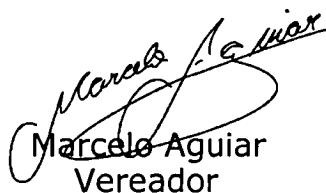
Órgão : Telefônica - Telefônica do Brasil

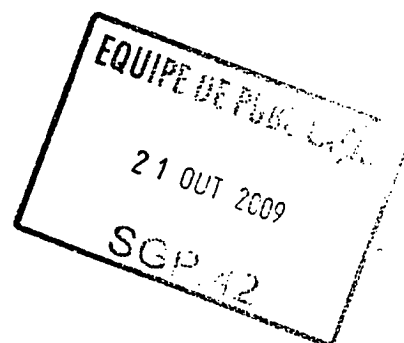
Assunto : Implantação de Telefone Público

Local : Rua Geraldo Fraga de Oliveira (CEP 05843-000)

Bairro : Jardim São Luís

Sala das Sessões,


Marcelo Aguiar
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2619/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à Telefônica S.A., solicitando providências, junto ao setor
competente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Assunto: Implantação de telefone público. Local: Rua Geraldo Fraga
de Oliveira. Bairro: Jardim São Luís. Sala das Sessões, 20 de outubro
de 2009. (a) **MARCELO AGUIAR**. OFICIE-SE, 20-10-2009. (a) Paulo

Frangé." Eu, ^{KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA}
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente
do original. São Paulo, 23 de outubro de 2009.

Confere: ^{WILLIAM DI GIORGE}
Assistente Parlamentar, Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, ^{MARCOS ANTONIO LEONIDAS}
Supervisor de Final. do Proc. Legisl.-Subst. Visto, ^{ÂNGELA BORDIN ANDREONI}
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



TID _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3742/2009

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

Senhor Gerente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 2619/2009, de
iniciativa do Vereador Marcelo Aguiar.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor João Francisco Carvalhaes,

Mui Digno Gerente de Representação Institucional da Telefônica S.A.

MAL/chll.

CT TA/PL-1289/2009
São Paulo, 26 de novembro de 2009

Exmo. Sr.
Antonio Carlos Rodrigues
MD. Presidente
Câmara Municipal de
SÃO PAULO - SP

15 - DOCREC
15-00048/2010

Assunto: Ofícios SGP-23 nº's 3739, 3740, 3741, 3742 e 3743/2009 de 28/10/2009

Em atenção aos ofícios em epígrafe, informamos que a Telefônica procedeu a instalação de Telefones Públicos (nas localidades), de maneira que a demanda pelo serviço está coberta a cada 300 metros, conforme estabelecido no Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU) da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. Neste sentido, conforme visitas realizadas nos locais abaixo, constatamos que:

- **Rua Gualberto:** A área está sendo atendida pelo Telefone Público nº 5890-0094, instalado na Rua João Falcão, nº 16, aproximadamente a 180 metros do local solicitado.

- **Rua Belarmino Cardoso de Andrade:** A área está sendo atendida pelo Telefone Público nº 5667-0133, instalado na Rua José André Pattini, nº 274, aproximadamente a 185 metros do local solicitado.

- **Rua Tribo dos Acrás, altura do nº 22:** A área está sendo atendida pelo Telefone Público nº 5822-0651, instalado na Rua Aborigene, nº 61, aproximadamente a 185 metros do local solicitado.

- **Rua Geraldo Fraga de Oliveira:** A área está sendo atendida pelo Telefone Público nº 5853-0051, instalado na mesma rua, nº 270, aproximadamente a 185 metros do local solicitado.

IND 2545, 2561, 2610, 2619 e 2629/09